



**ENCRUZILHADA
DO SUL**

Prefeitura de Encruzilhada do Sul

VÔLEI DE QUADRA MISTO

09/03/2025



CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Torneio de Vôlei Misto, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol de Quadra, pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados neste Regulamento em todas as categorias;

Art. 2º - Os clubes/entidades/associações/agremiações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do voleibol e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do Sesc/RS, disponível no site institucional, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o Sesc/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Unidade Sesc Cachoeira do Sul/RS e Prefeitura de Encruzilhada do Sul. Tem por objetivos e atribuições:

§ 1º - Objetivos:

- a) Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer à ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva.
- b) Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática do voleibol e desenvolvendo o espírito de equipe;
- c) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;

d) Transferir, se necessário, locais, datas e locais dos jogos;

e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Código Desportivo do Sesc/RS).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - As equipes que participarão do Torneio de Vôlei Misto Sesc Cachoeira do Sul/RS e Prefeitura de Encruzilhada do Sul deverão, realizar a inscrição no site: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/torneiosecompeticoes/> e enviar a ficha de inscrição para o Técnico em Esporte e Lazer Diego Ristow, no e-mail dristow@sesc-rs.com.br ou pelo fone (51) 9 89289587 até a data de 06/03/2025 às 18h. Inscrição: gratuitas.

Art. 6º - A idade mínima para participar da competição é de 15 anos completos, até data de início dos jogos.

Art. 7º - A garantia da vaga dar-se-á perante inscrição do representante da equipe

Art. 8º - Serão aceitas inclusões e/ou substituições de atletas/dirigente somente até o início do 1º (primeiro) jogo da equipe em questão. Não será permitida inscrição de atletas na fase semifinal e final.

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06(seis) e no máximo 12 (doze) atletas mais um treinador e um massagista.

Art. 10º - Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) equipes no mesmo evento.

Art. 11º - Cada equipe deverá ter no mínimo 02 integrantes do sexo oposto em quadra/jogo.

CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 12º - Os jogos serão realizados, no domingo dia 09 de março de 2025, às 08h30min, no Ginásio de esporte Taborda Centro de Encruzilhada do Sul- Rio Grande Do Sul.

Art. 14º - Nenhum jogo poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 06 (seis) atletas sendo obrigatório estar em quadra 2 integrantes do sexo oposto durante todo o jogo/partida.

Art. 15º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, ela estará automaticamente desclassificada;

Art. 16º - O jogo e/ou rodada poderá ser suspensos quando ocorrer:

a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação do evento;

b) Conflito ou distúrbios graves no ginásio ou ambiente de jogo;

c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigosa à realização do jogo;

d) Por determinação expressa da organização geral do evento;

CAPÍTULO V – SISTEMA DE DISPUTA

Art. 17º - 12 (doze) equipes distribuídas em 04 (quatro) chaves (A, B, C e D) com 03 (três) equipes em cada uma, definidas em sorteio (Congresso Técnico). As disputas acontecem, todos contra todos dentro de cada chave. Classificam-se para a próxima fase (SEMIFINAIS) a equipe que ficar em 1º e 2º de cada chave. No caso de quantidade menor que 12 equipes, sistema e disputa será definido em congresso técnico a se realizar antes do início das partidas.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – A coordenação Geral do Campeonato, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento;

Art. 19º - Durante a realização deste evento não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos.

Art. 21º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, e não condizente a um dos vínculos citados no artigo 10º, e se comprovada irregularidade, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao adversário e a equipe ELIMINADA da competição;

Art. 22º - Antes do início da 1ª partida de cada equipe, um técnico/representante (relacionado na ficha de inscrição) deverá apresentar na mesa os documentos de identificação de todos os atletas (RG, CNH, ou Carteira de Trabalho) que será conferido pelo mesário.

Art. 23º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas: 06 atletas, 01 técnico /preparador físico e um massagista, devidamente identificado na súmula e em condições regulares de participação;

Art. 24º - O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, deve fazê-lo até o final do 1º set, sendo que, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome relacionado na súmula, antes do início do jogo, avisando ao mesário do seu ingresso em quadra.

Art. 25º - As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos e com numeração nas camisas, sendo aceitos calção/bermuda e meias diferentes.

Art. 26º - Os horários de início dos jogos serão após a realização do congresso técnico, sendo que os demais jogos acontecem logo na sequência, após término do anterior. Os horários marcados na Tabela de Jogos deverão ser cumpridos sendo que o primeiro jogo terá 15 (quinze) minutos de tolerância e, para os demais jogos, apenas 5 (cinco) minutos a contar do horário final do jogo anterior descrito em súmula. Após essa tolerância, será considerado o "W.O."; Caso a 1ª partida não seja realizada por qualquer motivo, a 2ª partida poderá ser antecipada, e assim a sequência dos outros jogos.

Art. 27º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe será aceita somente se for por escrito, em folha A4, com a assinatura do responsável pela equipe, contendo o seu número de Identidade e contato telefônico ou por e-mail, dentro do prazo limite de 24 horas, após o término do jogo ou do fato que originou o mesmo. Tal solicitação deverá ser entregue junto ao Sesc Cachoeira do Sul ou pelo e-mail dristow@sesc-rs.com.br, no horário comercial de funcionamento;

§ 1 - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados. O Órgão competente para julgar fatos disciplinares relativos a este evento será o Conselho Disciplinar, constituído pela Gerente do Sesc Cachoeira do Sul, Técnico em Esportes e Lazer do Sesc Cachoeira do Sul e Secretário de esporte de Encruzilhada do Sul Everaldo em 1ª instância.

Art. 28º – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas assim garantindo a segurança do evento. Se, por ventura, for constatada durante a partida, a equipe poderá perder os pontos do jogo se insistir na transgressão, após ser informada da falta pela Comissão Organizadora;

Art. 29º – As súmulas estarão disponíveis aos representantes das equipes para conferência após o término dos jogos das equipes.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão e treinador das equipes, os quais serão responsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma, no mesmo dia;

CAPÍTULO VII – REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 30º - Todas as partidas serão disputadas pelo sistema de 01 (um) set com a duração de 21 (vinte e um) pontos. A diferença obrigatória para se fechar um set será de 2 (dois) pontos, não existindo pontuação limite para tal.

§ 1- Cada equipe em quadra terá direito a um pedido de tempo por set, sendo ele 1 min.

§ 2- Cada equipe pode aquecer em quadra conforme ordem de jogo e fechamento das sumulas: **02 minutos – entrada de rede; 02 minutos – saída de rede; 01 minuto para saque.

Art. 31º – Os critérios para desempate serão os seguintes:

Entre 02 (duas) equipes:

1º - Confronto direto

2º - Maior número de vitórias

3º - Saldo de sets

4º - Saldo de Pontos

5º - Sorteio

Entre 03 (três) equipes ou mais:

1º - Saldo de sets entre as equipes empatadas

2º - Saldo de pontos

3º - Sorteio

Art. 32º – Para fins de classificação deverá ser contada a seguinte pontuação: vitória 2 ponto, derrota zero.

Art. 33º - A altura da rede será de 2,43 cm e bola oficial será fornecida pelo Sesc Cachoeira do Sul.

CAPITULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 34º - A arbitragem será contratada pelo Sesc Cachoeira do Sul, não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro;

Art. 35º – Todos os jogos deste evento terão a participação de dois árbitros (principal e auxiliar) e um anotador. A equipe de arbitragem deverá estar presente

ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

Art. 36º – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Técnico de Esporte e Lazer-Sesc do Sesc Cachoeira do Sul e Diretoria de Desporto de Encruzilhada do Sul.

Art. 37º – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida;

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 38º - Será conferida a seguinte premiação: 1º ao 3º lugar: Troféu equipe e Medalhas individual e quarto lugar apenas medalha individual.

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Desportivo do Sesc englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do Torneio de Vôlei Misto Sesc Cachoeira do Sul e Prefeitura de Encruzilhada do Sul, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e/ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento;

Informações:

Sesc Cachoeira do Sul Diego Ristow - Técnico em Esportes e Lazer
CREF031325-G/RS (51) 37223315 | dristow@sesc-rs.com.br



**ENCRUZILHADA
DO SUL**

